

ATO Nº 456/2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 382/2022 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **BIOMAX LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA ME**, CNPJ nº 07.884.913/0001-67, empresa estabelecida na cidade de Maximiliano de Almeida/RS, na Av. José Muterlle, nº 195, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 99.890-000, sendo representada neste ato, por sua Sócia Proprietária, Sra. **DARIELI ALVES MOREIRA PRODÓCIMO**, cédula de identidade nº 1075744571 SSP/RS e CPF nº 986.183.690-04, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de dezembro de 2023.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

BIOMAX LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
DARIELI ALVES MOREIRA PRODÓCIMO
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
025.104.740-73

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
054 – 3343 3668 – cirenor@hotmail.com